



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ANEXO I – LEVANTAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO



LEVANTAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO ALEGRE, SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE, CONFORME OBRA ID 17487, TERMO DE COMPROMISSO 162081/2022.

A elaboração do Mapa de Riscos no âmbito das contratações públicas é uma medida essencial para garantir a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a ****mitigação de riscos**** que possam comprometer a execução contratual. A exigência desse instrumento encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a gestão de riscos e a alocação de responsabilidades no processo licitatório.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, inciso X, determina que a administração pública deve realizar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Além disso, o artigo 22 da mesma legislação reforça a necessidade de planejamento adequado, que deve ser observada na fase preparatória da contratação.

O Mapa de Riscos permite a identificação e a categorização dos riscos inerentes às três fases da contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Esse instrumento possibilita a adoção de medidas preventivas e corretivas, reduzindo a possibilidade de inadimplemento contratual e garantindo maior transparência e previsibilidade na execução dos contratos.

Dessa forma, a implementação do Mapa de Riscos não apenas atende às exigências legais, mas também fortalece a governança pública, promovendo maior eficiência e segurança jurídica nas contratações. Caso precise de mais detalhes sobre a aplicação prática desse instrumento, estou à disposição para aprofundar.



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



FASE DE PLANEJAMENTO						
Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Grau	Medida de Mitigação	Responsável
1	Projeto básico incompleto ou desatualizado	Falta de revisão técnica	Aditivos, retrabalho, atrasos	Alto	Revisão técnica prévia dos projetos e validação por engenheiro	Setor de Engenharia / Planejamento
2	Subestimação da estimativa de custos	Base de dados defasada	Frustração da licitação, propostas inviáveis	Alto	Utilizar SINAPI atualizado e pesquisa de mercado detalhada	Comissão de Planejamento
3	Critérios de medição mal definidos	Falta de padronização técnica	Fiscalização ineficaz, erros de pagamento	Médio	Estabelecimento de métricas objetivas no TR e projeto executivo	Setor de Engenharia / Planejamento
FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR						
Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Grau	Medida de Mitigação	Responsável
4	Empresa inabilitada contratada	Documentação genérica ou fraudulenta	Inexecução do contrato, baixa qualidade da obra	Alto	Exigir atestados técnicos específicos, com ART e notas fiscais	Agente de Contratação / Engenharia
5	Proposta com preço inexequível	Estratégia predatória de mercado	Abandono da obra ou reequilíbrio excessivo	Alto	Análise de exequibilidade, exigência de planilhas de custos	Agente de Contratação / Engenharia
6	Atraso por impugnações e recursos	Edital mal elaborado	Retardamento da contratação	Médio	Elaboração técnica e jurídica robusta do edital	Assessoria Jurídica
FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL						

[Handwritten signatures]



FASE DE PLANEJAMENTO						
Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Grau	Medida de Mitigação	Responsável
7	Interrupção da obra	Problemas financeiros da contratada	Paralisação da construção, prejuízo ao erário	Alto	Exigir garantia contratual e prever cláusula de substituição	Gestor / Fiscal do Contrato
8	Má qualidade dos materiais ou da execução	Negligência ou má-fé da contratada	Comprometimento estrutural da obra	Alto	Fiscalização técnica ativa, exigência de ensaios e laudos	Fiscal de Engenharia
9	Atraso no cronograma físico-financeiro	Falta de planejamento da empresa	Prorrogação do contrato, custo indireto elevado	Médio	Estabelecimento de marcos de controle e penalidades por atraso	Fiscal do Contrato
10	Comunicação falha com a contratada	Falta de reuniões e registros formais	Desalinhamento de expectativas e obrigações	Médio	Realização de reuniões periódicas com atas e relatórios	Gestor e Fiscal
11	Medições e prestações de contas inconsistentes	Documentação incompleta ou erros de medição	Pagamentos indevidos, riscos de responsabilização	Alto	Checklist de medição, validação técnica e controle interno	Fiscal / Controle Interno

Salitre – Ce, em 21 de julho de 2025.

Responsável pelo PLANEJAMENTO:

Aline Ferreira da Silva
ALINE FERREIRA DA SILVA

Presidente
Portaria 02010030/2025





PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Dislêna Maria Alves Mateus de Souza Silva

DISLENA MARIA ALVES
Secretária
Portaria 02010030/2025

MATEUS DE SOUZA SILVA
Coordenador
Portaria 02010030/2025

